



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA- SPA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de **Psicologia** da UFF para ocupar 02 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) **Serviço de Psicologia Aplicada da UFF- Campus Universitário de Rio das Ostras**.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 2 de Abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

Serviço de Psicologia Aplicada / RHS			
Curso	Ampla concorrência	Reservadas*	Total de vagas
Psicologia	1	1	2

(*) Vagas reservadas para estudantes que ingressaram por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiverem a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Psicologia, entre o **2º e o 5º período** e **não deverá** estar cursando as disciplinas de estágio obrigatório durante o estágio.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: **07/03/2018 a 14/03/2018 até às 23h59min.**

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço: As inscrições serão realizadas através de formulário online, disponível através do link: <https://goo.gl/forms/HB4llvEE8TqJMKV43>

3.3 – Documentos necessários:

3.3.1 Declaração de Matrícula Ativa, obtida através do sistema IdUFF.

3.3.2 O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data: **15/03/2018 às 13h**

4.2 - Local de realização: **Serviço de Psicologia Aplicada – SPA**

4.3 – Serão utilizados dois métodos avaliativos:

4.3.1. Redação de uma carta de intenção com peso 6 (seis);

4.3.2. Entrevista presencial com peso 4 (quatro).

4.3 Será selecionado aquele com maior pontuação, sendo que esta se dará pela soma dos dois métodos avaliativos (Carta de Intenção + Entrevista).

4.4 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.5 Em caso de empate, a nota da carta de intenção servirá como critério de desempate, permanecendo o empate, o critério será a nota da entrevista.

4.6 A Carta de Intenção deve ser enviada para **secretaria.spa.ro.uff@gmail.com**, junto com os outros documentos solicitados

5. DO RESULTADO

5.1 No dia 20/03/2018 será divulgado, no Serviço de Psicologia Aplicada da UFF de Rio das Ostras, o resultado do processo seletivo.

5.2 Todos os inscritos receberão por e-mail resposta de sua classificação.

6. DO RECURSO

6.1 Em caso de não conformidade com o edital, o candidato poderá entrar com recurso junto ao SPA, através de e-mail (secretaria.spa.ro.uff@gmail.com) constando a não observância e os dados do candidato.

6.2 Prazo para recurso será de 3 (três) dias, a contar a partir da divulgação da classificação.

6.3 O resultado do recurso será divulgado até o dia 27/03/2018, por e-mail para o solicitante.

6.4 Caso não haja solicitação de recursos, o resultado do processo seletivo se dará no dia 20/03/2018.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 O candidato será convocado pelo Serviço de Psicologia Aplicada da UFF de Rio das Ostras, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 O candidato convocado celebrará o Termo de Compromisso e demais documentos no Serviço de Psicologia Aplicada da UFF de Rio das Ostras no dia 28/03/2018.

8 DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	07/03/18 até 14/03/2018
Realização da Seleção	15/03/2018
Divulgação do Resultado	20/03/2018
Apresentação de recurso	21/03/18 até 26/03/2018
Resultado do recurso	27/03/2018
Resultado Final	27/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	28/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Rio das Ostras, 06 de Março de 2018.

